



LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79

NIRE 293.000.350-41

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 23 de junho de 2020 às 10:00 horas, na sede da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A. (“Companhia”), na cidade de Salvador, na Rua da Alfazema, n.º 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º Andar, Lojas 29,30,31, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, Cep.: 41.820-710.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Os acionistas presentes indicaram o Sr. Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho para presidir a Assembleia Geral, o qual, por sua vez, indicou a Sra. Reveca Fichman Cardonski como secretária, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) dispensadas a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei, 6.404/1976, (2). Os documentos em que trata o artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no dia 19 de março de 2020, nas páginas 11 e 12 da Tribuna da Bahia, e também no dia 19 de março de 2020, nas páginas 2,3,4,5, e 6 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administradores bem como deliberar sobre a aprovação do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019; e (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como o material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberam por:

(1) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de destinação do resultado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente a

R\$31.754.137,59 (Trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos):

(i) R\$1.587.706,88 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da reserva legal.

(ii) R\$7.541.607,68 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para distribuição a título de dividendos obrigatórios, aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia, a ser pago até 30 de setembro de 2020.

(iii) R\$3.180.000,00 (Três milhões, cento e oitenta mil reais) distribuídos aos sócios a título de juros sobre capital próprio

(iv) R\$19.444.823,03 (Dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), como saldo do lucro líquido do exercício de 2019 que será destinado à conta de Reserva de Lucros.

(3) Aprovar, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2020, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; (ii) Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de R\$90.648,00 (noventa mil quinhentos e sessenta e oito mil reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos acionistas abaixo relacionados e, assinada por todos.

Salvador, 23 de junho de 2020.

LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO

Presidente da Mesa e Representante e quotista da LM Participações e Empreendimentos Ltda. e LM Gestão e Participações Societárias Ltda.

AURORA MARIA MOURA MENDONÇA.

Representante e quotista da LM Participações e Empreendimentos Ltda. e LM Gestão e Participações Societárias Ltda.

REVECA FICHMAN CARDONSKI

Secretária da Mesa.